



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Assunto: Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 2628/2026 que: “Altera o Anexo I-D da Lei nº 002/1997, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei Ordinária versa sobre “Altera o Anexo I-D da Lei nº 002/1997, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências”.

Em atendimento à solicitação de parecer Técnico, após análise deste Projeto de Lei podemos verificar que de acordo com o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário nº 03/2026 constante no referido projeto as despesas previstas na execução do reajuste pretendido são compatíveis com os respectivos orçamentos a que se referem. Quanto ao impacto no cálculo de gastos com pessoal no orçamento do Poder Executivo, podemos verificar de acordo com o mesmo estudo que, em se executando as novas despesas os limites de gastos de pessoal estarão dentro dos limites exigidos pela legislação específica. Na Demonstração da Origem de Recursos também constante do projeto podemos verificar que a Receita Corrente Líquida ajustada para Cálculo do Índice de Gastos com Pessoal tem tendência de crescimento.

Há que se salientar somente que, efetuando a análise do Demonstrativo de Prévia dotação orçamentária na linha em que se demonstram os valores de Saldo/Margem Orçamentária os valores estão negativos denotando ultrapassar a estimativa de despesa, mas segundo destaca o referido demonstrativo o custeio do piso salarial nacional desses agentes é de responsabilidade da União, com repasses realizados pelo Ministério da Saúde em 2026 na modalidade “Fundo a Fundo” o que custearia o pagamento desses valores.

O presente projeto encontra-se constando as análises quanto aos pontos orçamentários, financeiros e contábeis.

É o parecer.

Morretes, 04 de fevereiro de 2026.

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador

Dinoel Alves do Carmo
Contador
CRC-PR 049.045/O-3
Portaria 98/2010 de 27/04/2010

RECEBIDO EM 05/02/2026
Luis Fabiano Ferreira
Portaria 003/2025

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br